

PORTARIA Nº 2.488/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **83316/2024**, resolve:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **04 de outubro de 2024**, de acordo laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia **04 de novembro de 2024**, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **04 de março de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

